

EXº SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
AV. 5 DE OUTUBRO 160
4440-503 VALONGO

Sua referência

Data

Nossa referência

12 / 2021

Data

12 / 01 / 2021

ASSUNTO: Atestados Médicos para eleitores afetados por doença ou deficiência física

Decorrendo no próximo dia 24 de janeiro a eleição do Presidente da República, venho informar que, no cumprimento do n.º 2 e n.º 3 do art.º 74º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 maio, alterado pelo Artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2018, o atendimento para emissão pela Autoridade de Saúde dos atestados médicos solicitados pelos eleitores afetados por doença ou deficiência física, que pretendem ser acompanhados por outro cidadão eleitor no ato de votar (n.º 2 do art.º 74º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 maio, alterado pelo Artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2018), terá lugar nas instalações do ACES Maia/Valongo situadas na Rua da Bela 735, 4425-344 Ermesinde, no período das 8h às 19h daquele dia.

Agradeço a V. Exa. a divulgação desta informação aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Valongo, com destaque para a mudança do lugar habitual para este tipo de situações.

Com os melhores cumprimentos

O Delegado de Saúde do ACES Maia/Valongo



(Dr. Miguel Cabral)

ACES GRANDE PORTO III
MAIA / VALONGO
USP
Delegado de Saúde
Dr. Miguel Cabral